



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício nº. 142/2021/GABIN.

Alexânia/GO, 04 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Professor DORIVALDO BIAM CARDOSO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO
Avenida JK, Quadra 152, s/n, CEP 72930-000,
NESTA.

Câmara Municipal de Alexânia Estado de Goiás	
PROTOCOLO	
Registro nº	47 Hs: 9 : 30
Alexânia-GO:	04/05/21

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº. 005, de 04 de maio de 2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

1. A par da satisfação em cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para **ENCAMINHAR**, anexo, o **Projeto de Lei nº. 005, de 04 de maio de 2021**, que “Altera dispositivos da Lei nº. 1.535, de 09 de março de 2021, e dá outras providências”, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do § 1º. do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO.

2. A urgência requerida se fundamenta na necessidade de dar seguimento ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Alexânia/GO – REFIS/2021, destinado a promover a regularização de créditos tributários e não tributários, na forma, condições e novos prazos fixados neste Projeto de Lei cumulados com os demais dispositivo da Lei Municipal nº. 1.535/2021.

3. Cumpre salientar que os Projetos de Lei enviados pelo Prefeito Municipal têm prioridade no Expediente do Plenário e na Leitura de Proposições, nos termos do inciso I do § 1º. do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

4. Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO